DECRETO LEGISLATIVO N°. 008/2017

***Súmula*:** Aprova o Orçamento Parcial para a Realização das Festividades Alusivas ao 54º Aniversário de Fundação de Missal – 26º REGIONALITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o Orçamento Parcial das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização das festividades alusivas ao **54º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DE MISSAL – 26º REGIONALITO**, em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pelas Leis n° 569/2002 e nº. 1.161/2013.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Missal, 11 de julho de 2017.

José Schneiders
Presidente